

RESOLUÇÃO Nº 02/17-CEPE

Altera a Resolução 62/16-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2017 (Grade curricular de 15, 17 e 18 semanas).

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, considerando o disposto no parecer nº 30/17 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin no processo nº 250948/2016-10, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo I da Resolução 62/16-CEPE conforme segue:

OUTUBRO

| | |
|------------|--|
| 23 a 27/10 | Semana Acadêmica do Curso de Administração |
|------------|--|

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente